



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS PORTO NACIONAL  
GABINETE

**EDITAL N.º 2/2020/PNA/REI/IFTO, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020**

**CONVOCAÇÃO 2ª CHAMADA**

**SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES 2020/1 DOS CURSOS DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E TÉCNICO EM INFORMÁTICA - SUBSEQUENTE**

**1. DA PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULA**

1.1. Os candidatos aprovados no processo de seleção, por ordem de inscrição, obedecendo ao número de vagas oferecidas, conforme o item 3 do Edital, em lista nominal, deverão efetuar primeiramente a pré-matrícula no endereço eletrônico <https://sigaeedu.ifto.edu.br/sigaept-edu-web-v1/pages/inicio.jsf> ou no site: <http://www.ifto.edu.br/porto> no período de **13 e 14 de fevereiro de 2020**, sendo obrigatória a impressão do comprovante de pré-matrícula.

1.2. As matrículas para os **APROVADOS** serão efetuadas das 8h às 17h, na CORES - Coordenação de Registros Escolares do Campus Porto Nacional do IFTO;

**2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA OS CANDIDATOS APROVADOS EFETUAREM A MATRÍCULA:**

**2.1. Curso Técnico em Informática - Subsequente:**

2.2. Comprovante da pré-matrícula impresso (preenchido através do site <https://sigaeedu.ifto.edu.br>);

2.3. Uma foto colorida de 3x4 cm recente;

2.4. Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);

2.5. Diploma escolar do ensino médio ou equivalente (original e cópia);

2.6. Histórico escolar do ensino médio (original e cópia);

2.7. Carteira de Identidade (original e cópia);

2.8. CPF (original e cópia) ou comprovação de inscrição no CPF ou documento de identificação em que conste o número do CPF;

2.9. Título de eleitor (original e cópia), para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;

2.10. Comprovante de quitação eleitoral de todos os turnos da última eleição (original e cópia) ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;

2.11. Documento de quitação com o serviço militar, com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos (original e cópia);

2.12. Comprovante de endereço residencial (cópia); e

2.13. Requerimento de nome social para aqueles cuja identificação civil não reflita sua identidade de gênero e, por conseguinte, desejem ser reconhecidos pelo nome social, em consonância com o prescrito na Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015.

2.14. **Relação de convocados para o Curso Técnico em Informática - Subsequente:**

Inscrição	Nome	Curso	Situação
35	DEUZIRENE FERNANDES DOS SANTOS	Técnico em informática	<b>Classificado</b>
36	ROBSON MARTINS RODRIGUES	Técnico em informática	<b>Classificado</b>
39	MAYKON DOGLAS GONÇALVES GUIMARÃES	Técnico em informática	<b>Classificado</b>
41	CAROLINE RODRIGUES DE MORAIS	Técnico em informática	<b>Classificado</b>
45	IRANILDE RIBEIRO CIRQUEIRA	Técnico em informática	<b>Classificado</b>
46	WATILA CARVALHO DOS SANTOS	Técnico em informática	<b>Classificado</b>
47	SOLEMAR FERNANDES DE ARAUJO	Técnico em informática	<b>Classificado</b>
48	JEFFERSON CARNEIRO DOS SANTOS	Técnico em informática	<b>Classificado</b>
49	LARISSE BARBOSA PEREIRA	Técnico em informática	<b>Classificado</b>

### 3. QUADRO DE DATAS

Divulgação da Segunda Chamada do Seletivo	<b>12/02/2020</b>
<b>2ª Chamada</b>	<b>Pré-Matrícula (Trazer Impressa): 13 e 14/02/2020</b>
	<b>Matrículas: 13 e 14/02/2020 (Das 8h às 17h)</b>

**Obs.:** O Candidato deverá imprimir o formulário no ato da realização do cadastro no link de pré-matrícula no site do Campus porto nacional - <http://www.ifto.edu.br/porto> ou no endereço eletrônico: endereço eletrônico <https://sigafdu.ifto.edu.br/sigafpt-edu-web-v1/pages/inicio.jsf>

Porto Nacional -TO, 12 de Fevereiro de 2020

**José Ferreira Lima**  
Presidente da Comissão Local  
Campus Porto Nacional/IFTO



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ferreira Lima, Presidente**, em 12/02/2020, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0929164** e o código CRC **60000E54**.

---



Av. Tocantins, Loteamento Mãe Dedé  
Setor - Jardim América  
CEP 77500-000 Porto Nacional - TO  
(63) 3363-9700  
[www.porto.ifto.edu.br](http://www.porto.ifto.edu.br) - [portonacional@ifto.edu.br](mailto:portonacional@ifto.edu.br)

---

**Referência:** Processo nº  
23337.002867/2020-55

SEI nº 0929164